



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE AGRICULTURA

PARECER Nº 1, DE 2022.

PROJETO DE LEI Nº 164, DE 2021 – DISPÕE ACERCA DA AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE ALHO SEM EMBALAGEM DO TIPO A GRANEL.

PROPONENTE: Comissão de Defesa do Consumidor

RELATOR: Vereador Soldado Jeferson/PV

VOTO DO RELATOR: Favorável

PARECER DA COMISSÃO: Favorável

RECEBIDO EM  
02/02/2022 às 13:40  
Adul Bauer  
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná  
Diretoria Legislativa

#### I – RELATÓRIO

Chegou para análise da Comissão de Agricultura o Projeto de Lei nº 164, de 2021, que Dispõe acerca da autorização para a venda de alho sem embalagem do tipo a granel, tendo como proponentes os vereadores membros da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor.

#### II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 43, IV do Regimento Interno fui designado pelo Presidente da Comissão para ser o Relator do Projeto de Lei nº 164, de 2021, o que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais Vereadores integrantes desta comissão. Sempre pautado nos aspectos de conveniência, oportunidade e do interesse público.

Em conformidade com o que dispõe art. 49 do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Agricultura examinar parecer nas proposições que tratam sobre a agricultura, pecuária, piscicultura, política e planejamento agrícola; vigilância e defesa sanitária animal e vegetal; uso de defensivos agrotóxicos; política de abastecimento rural; organização de políticas do setor rural; estímulo à agricultura, à pesquisa e à experimentação agrícola; declaração de utilidade pública de entidades e demais segmentos que atuam na área de agricultura e pecuária.

Na presente oportunidade, a proposição vem a esta Comissão de Agricultura cabendo-nos, na qualidade de Relator, deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do art. 51 do Regimento Interno.




# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Ao analisar o assunto proposto no Projeto de Lei nº 164, de 2021, o qual prevê a legalização da comercialização para venda de alho do tipo a granel, da mesma forma que vários produtos já são comercializados, trazendo mais opções de compra para a população, podendo levar a quantia que bem entender, não ficando limitado ao que vem em uma cartela como atualmente é encontrado nos comércios.

Este Projeto de Lei não irá proibir a venda do alho em cartela, mas sim, dará mais opções de escolha para a população.

Em face do exposto, como relator, pautado nos aspectos legais que norteiam esse parecer, não encontro óbice a sua tramitação, o que manifesto meu voto favorável à tramitação ao Projeto de Lei nº 164, de 2021.



**Soldado Jeferson**  
Vereador/PV/Relator

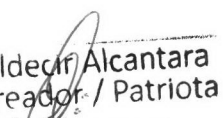
### III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o voto do Relator os Vereadores da Comissão de Agricultura, por maioria absoluta, acatam o voto do eminente Relator e manifestam-se favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 164, de 2021.



**Pedro Sampaio**  
Vereador/PSC/Secretário

Sala da Comissão de Agricultura.  
Cascavel, 01 de fevereiro de 2022.



**Valdecir Alcantara**  
Vereador / Patriota  
**Valdecir Alcantara**  
Vereador/PATRIOTA/Membro

Ata 1/2022

Ao primeiro dia de fevereiro de 2022, às 10h00, ocorreu uma reunião extraordinária da Comissão de Agricultura da Câmara Municipal de Cascavel-Paraná, realizada na sala de Liderança de Governo, em que foi discutido Projeto de Lei nº 164, de 2021, tendo como proponente a Comissão de Defesa do Consumidor.

Projeto de Lei nº 164, de 2021 dispõe acerca da autorização para venda de alho sem embalagem do tipo granel, com o intuito de que estabelecimentos comerciais possam colocar a disposição de seus clientes, facilitando em muito na escolha deste produto muito consumido entre as famílias.

Por ser uma lei que traz benefícios à população, e não proibindo a comercialização do alho já embalado, há um consenso total no parecer favorável unanime entre os vereadores da Comissão de Agricultura.

Foi designado o vereador Soldado Jeferson (PV) para ser o relator do parecer do referido projeto de lei.

Estiveram presentes na reunião acima citada o Vereador Soldado Jeferson (PV) Presidente da Comissão de Agricultura, o Vereador Pedro Sampaio (PSC) na função de Secretário da Comissão de Agricultura, o Vereador Valdecir Alcantara (Patriota) na função de Membro da Comissão de Agricultura.

Eu, Gilmar Rodrigues Hezel, subscrevo os fatos citados acima.

  
**Valdecir Alcantara**  
Vereador / Patriota

